



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	034/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	027/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO CLÍNICO GERAL, ATRAVÉS DO PROFISSIONAL MÉDICO O SR. GENÉSIO SOUZA DE OLIVEIRA, REGULARMENTE INSCRITO NO CRM-BA Nº 23908, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE PACIENTES NO POSTO DE SAÚDE DA VACA MORTA, NESTA CIDADE.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, caput - Inexigibilidade por inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 027/2026 para Prestação de Serviços Médicos como Clínico Geral, através do Profissional Médico o Sr. Genésio Souza de Oliveira, regularmente inscrito no CRM-BA nº 23908, para realização de atendimento de pacientes no Posto de Saúde da vaca morta, nesta cidade., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, caput - Inexigibilidade por inviabilidade de competição, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa OLIVEIRA & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 64.776.237/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA OTÁVIO MANGABEIRA, nº 454, CASTELO BRANCO - CIDADE, cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada OLIVEIRA & OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, portador do CPF nº 864.995.135-04. A



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Canápolis – BA, 6 de Março de 2026.

Reginaldo de Souza Pereira
Prefeito